



# Município de Vidal Ramos - SC

## Estado de Santa Catarina

Avenida Jorge Lacerda, 1180 - Centro - 88443-000  
CNPJ. 83.102.376/0001-34

### PARECER 0067/2023

Tratam os autos da prestação de contas PARCIAL dos recursos repassados por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme regulamento do Decreto Municipal 2.802/2017, relativo aos repasses efetuados nas datas abaixo:

<b>Data:</b>	06/07/2023		
<b>Processo:</b>	0022/2023		
<b>Convênio:</b>	Termo de Colaboração		
<b>Concedente:</b>	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VIDAL RAMOS		
<b>Responsável:</b>	NELSON BACK		
<b>Beneficiário:</b>	Centro de Recuperação à Vida - CERVIDA		
<b>Responsável:</b>	Odair Conaco		
<b>Nota de Empenho:</b>	07/2023		
<b>Destinatário:</b>	NELSON BACK		
<b>Nº de Parcelas:</b>	05	<b>Total:</b>	17.500,00
<b>Nº da Parcela:</b>	05	<b>Valor da Parcela:</b>	3.500,00
<b>Transferência:</b>	07/06/2023	<b>Prestação de contas:</b>	09/06/2023
<b>Objeto:</b>	CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO/TERMO DE COLABORAÇÃO AO CERVIDA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO A VIDA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.588/2006, DE 19/10/2006. AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.095/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022		

Conforme Parecer emitido pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação criada através da Portaria 065/2021 de 20/01/2021, que aprovou a presente prestação de contas parcial em epígrafe;

Constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende - se que os mesmos comprovam com algumas falhas, porém sem danos ao erário a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim considero **REGULAR COM RESSALVAS** devido à algumas falhas na movimentação da conta bancária (problemas no sistema do aplicativo) conforme declaração da Cooperativa anexa na prestação de contas, já sendo solicitada a sua correção para as próximas prestações de contas PARCIAL.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento, conforme instruções do TCE-SC.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Vidal Ramos - SC, 6 de Julho de 2023

LUANA  
EIFLER

Assinado de forma digital  
por LUANA  
EIFLER  
Dados: 2023.07.06  
10:54:21 -03'00'

Luana Eifler  
Agente de Controle Interno